PORTARIA TRT13 EJUD № 087/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 453/2025 e PROAD N.º 7949/2025,



CONSIDERANDO a participação do servidor GIVANILSON ALVES DA SILVA da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, no Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 9 e 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025 e o retorno no dia 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

- **Art.1º Autorizar** o ressarcimento de despesas com transporte coletivo rodoviário (ônibus), nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.
- **Art. 2º Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao servidor GIVANILSON ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 25215, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJud 13